



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

**DECRETO Nº 14.827, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAAE, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 32.106/2022,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre o lote 13, da quadra I, do loteamento denominado "Comercial Vitória Martini", descrito na matrícula nº 74181, do Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do parecer anexo às fls. 10, 12 e 14v, do Processo Administrativo nº 32.106/2022.

**Art. 2º** - Caberá ao proprietário requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Parágrafo único** - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 28 de março de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**